



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

CORRESPONDÊNCIA LID.
em 15 / 09 / 2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua José

Matos Nunes (Zé Marconi), o logradouro atualmente denominado Rua Linhares, localizado no centro desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 15 de setembro de 2022.

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES.